

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 25 de novembro de 2019

Senhores, boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 27/11/2019**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT
1.	Recarga de gas HFC 227-EA DESCRIÇÃO: fornecimento a base de troca de 1 (um) cilindro de aço carbono de 70 libras, com agente extintor gás HFC-227ea (heptafluoropropane) no edifício sede da POUPEX - Brasília, setor militar urbano.	Serv.	1

Quaisquer dúvidas por gentileza contatar Andréa no (61) 3314-9360**OBSERVAÇÕES:**

1. Deverá constar na proposta de preço:

- 1.1. Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
- 1.2. Especificação detalhada do produto/serviço;
- 1.3. Valor unitário, valor total e unidade de medida;
- 1.4. Prazo para a execução dos serviços (em dias úteis ou corridos);
- 1.5. Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
- 1.6. Data da proposta atualizada;
- 1.7. Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
- 1.8. Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
- 1.9. Assinatura do responsável; e
- 1.10. Requisitos Socioambientais (tais como: uso racional de água e energia, e uso de materiais recicláveis e biodegradáveis)

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: andrea.correa@poupex.com.br e ronaldo.sobral@poupex.com.br.

Anexo do MM DIRAD/GEASE nº 379, de 18 de novembro de 2019.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX; CNPJ 00.655.522//0001-21; IE 07.451.631/001-57; Av. Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – Brasília/DF; CEP: 70630-902.

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento, à base de troca, de um cilindro de aço carbono de 70 libras, com agente extintor gás HFC-227ea (heptafluoropropane), no Edifício-Sede.

3) JUSTIFICATIVA

3.1 Trata-se de serviço essencial que objetiva propiciar proteção ao patrimônio e à integridade física das pessoas, com eficiência e precisão no combate a incêndio, nos ambientes dos Nobreaks I e II.

4) QUANTITATIVO

4.1 Um cilindro de aço carbono de 70 libras, com carga de 35 Kg de agente extintor HFC227ea; diâmetro de 355mm e altura de 655mm; com válvula de 2".

5) ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

5.1 A CONTRATADA deverá assegurar que os serviços serão executados segundo a NFPA (National Fire Protection Association) e demais normas vigentes e acordos internacionais consagrados, na ausência de normas da ABNT, tais como:

- UL – Underwriters Laboratories;
- DNV – Det Norske Veritas ou VDS Approval;
- N.F.P.A. - National Fire Protection Associates - Standard 2001 - Edition 2015 - Clean Agents For Fire Extinguishing Systems;
- UL 2166 - Haloncarbon Clean Agents Extinguishing Systems Units;
- ISO 14520 - Gaseous Fire Extinguishing Systems;
- ABNT NR-13 - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações;
- ASME - Boiler and Pressure Vessel Code;
- DOT - Cylinder Maintenance, Retest and Certifications Requirements.

5.2 A CONTRATADA deverá fornecer a planilha referente ao Relatório de Recarga, devendo constar, no mínimo: nº de ordem, nº do cilindro, ano de fabricação, ano de realização do último teste, marca do cilindro, tipo, capacidade, nível de inspeção, nº do selo, validade do selo, laudo de envase e as certificações do agente extintor gás HFC-227ea (heptafluoropropane).

5.3 A CONTRATADA deverá providenciar toda a documentação que autorize e garanta o transporte do cilindro, considerando os custos inerentes ao serviço.

5.4 Os serviços de recarga e inspeção deverão contemplar:

5.4.1 Testes e Inspeções – Cilindro de Armazenamento:

- Limpeza e verificação das condições internas dos cilindros para recarga;
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos;
- Etiquetagem do cilindro (informações de tara do cilindro / peso total do cilindro / quantidade de gás / etc).

5.4.2 Teste e Inspeções – Válvulas de Descarga:

- Troca dos anéis O'rings e borrachas de vedação;
- Troca das válvulas Schraider de retenção de pressão;
- Lubrificação interna dos componentes mecânicos da válvula de descarga;
- Aferição / substituição do manômetro de pressão da válvula de descarga;
- Teste de acionamento através do solenoide (acionamento automático);
- Teste de acionamento através do atuador manual da válvula de descarga (Acionamento Manual);
- Polimento da parte externa da válvula de descarga;
- Teste de estanqueidade para verificação de micro vazamentos.

5.4.3 Envase e Pressurização:

- Fornecimento e envase de agente extintor gás HFC227ea (heptafluoropropane), para deixar o cilindro carregado;
- Pressurização do cilindro com nitrogênio seco (N2) a 500 PSI;
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos (cilindro e válvula).

5.5 Os serviços deverão ser concluídos até o último dia útil de dezembro de 2019.

5.6 O prazo de garantia dos serviços e de 5 (cinco) anos.

6) POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovação de boas práticas e iniciativas de responsabilidade socioambiental, por meio e ações que colaborem com o bem estar social e a preservação do meio ambiente, além das responsabilidades legais e econômicas:

- Dar destino adequado aos resíduos resultantes da prestação de serviço (Logística Reversa);
- Utilizar matéria-prima que siga os princípios da responsabilidade e que provoque o mínimo possível de impacto ambiental;
- Dar preferência para o uso de fontes de energia limpas e renováveis no processo produtivo;
- Dispor de equipe de profissionais treinados e capacitados a desenvolver os serviços de forma compatível com os padrões da política socioambiental sustentável.

7) CONTATOS

Gerência de Administração da Sede, de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 17h45, telefone: 3314-9350 (Cap. Pivotto – Édna – Elismar).

8) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestor Técnico do Contrato

- Edmar Lima de Souza
CPF: 006.853.050-15
GEASE – fone: (61) 3314-7627

Fiscal Técnico do Contrato

- Kátia Rodrigues Porto Leandro
CPF: 493.342.711-91
GEASE – fone: (61) 3314-7968

Fiscais da UTA Requisitante do Serviço

- Nei José Pivotto
CPF: 163.652.320-04
GEASE – fone: (61) 3314-9350
- Edna Lúcia Pereira Wernke
CPF: 443.839.751-00
GEASE – fone: (61) 3314-9350

9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEDE

Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

Conta Contábil: 817.210050020001 – Reparos/Conservação de Bens de Terceiros – PJ.

Brasília - DF, de novembro de 2019.


EDMAR LIMA DE SOUZA
Gerente de Administração da Sede